



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.428, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Abre Crédito Adicional
Suplementar no orçamento do
Poder Executivo Municipal, no
valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta
e oito mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; e Turismo e Cultura - ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	222	R\$ 50.000,00	PESSOAL CIVIL
01.43.01	23.695.0231.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	804	R\$ 8.000,00	PESSOAL CIVIL
TOTAL					R\$ 58.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	221	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0231.2.020	3.1.90.11.00	01000.0000	798	R\$ 8.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 58.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de março de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

*Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na
forma do Decreto 04/1993, em 27 de março de 2024.*